



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Resolução nº 03/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social

“Dispõe sobre aprovação de Aquisição de um automóvel para atender a proteção social básica do Município de Mozarlândia – GO.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 860 de 13 de março de 2018, e regimentadas, reunido em plenária extraordinária no dia 12 de março de 2021 e, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços sociassistenciais ofertados: e,

Considerando a Lei Municipal nº 860/2018;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a situação de emergência em saúde pública declarada pela OMS;

Considerando o Decreto nº 9.778, que prorroga até o dia 30 de junho de 2021 a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás;

Considerando e respeitando a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e do segmento Não Governamental – Sociedade Organizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação de Aquisição de um automóvel para atender a proteção social básica para o Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2021 no Município de Mozarlândia-GO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de a março do ano de 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Luzia Candida da Silva
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Representantes Governamental.

Secretaria Municipal de:

Rosimere Burgo dos Santos

Assistência Social

Wislani Marques de Oliveira Barcelos

Finanças

Nilton Douglas Araújo Gracia da Costa

Virdelena Lucio da Silva

Educação

Virdelena Lucio da Silva

Saúde

Francisco Tarciso de Alencar Mota

Guamilto Burgo do Silva

Serviços Urbano

Natalino Pereira de Oliveira

Representantes Não Governamentais:

Representante Municipal de:

Entidade da Igreja Assembleia de Deus
Pastor João Batista Pereira Varão

Centro Espírita
Maria Lucia de Freitas Stein

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Mozarlândia – Goiás.

Entidade Igreja Católica
Josy Dayane de Almeida Silva

Pastoral da Criança
Auridete Margarida Bezerra da Silva

Trabalhadores Rurais
Laiane Rodrigues Souza

Usuários
Mezequi Ramos de Souza

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!